Ato revogatório de Certidão

Considerando certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos no dia 02 de Janeiro de 2017;

Considerando que o teor da referida certidão consta a informação que "Edvaldo Souza Silva, servidor público municipal de Itarantim, concursado, cargo: Chefe do Setor de Pessoal, presta serviços para este município desde 02/05/1999";

Considerando que a mencionada certidão foi expedida e assinada logo após a posse do novo/atual Chefe do Setor de Recursos Humanos, em 02/01/2017, devendo ser considerada a primariedade no cargo, subscritor deste ato;

Considerando que a Administração Pública deve retificar seus erros, assim que tiver conhecimento de que ocorreu o equívoco;

Considerando que ao rever os livros de portarias e decretos municipais foram encontradas apenas a nomeação do referido servidor Edvaldo Sousa Silva como Chefe da Divisão de Recursos Humanos (cargo comissionado) em Janeiro de 2001, a sua nomeação como servidor efetivo (cargo de auxiliar de contabilidade) em abril de 2001, bem como a sua exoneração do cargo de Chefe do Departamento de Pessoal em maio de 2009 e nomeação como Diretor do Departamento de Pessoal em janeiro de 2013;

Considerando que o decreto n° 01 de janeiro de 2005 exonerou todos os comissionados da gestão dos anos de 2001/2004 e que o decreto n°02/2017 fez o mesmo com os cargos comissionados de governo da gestão 2013/2016;

Considerando que as leis municipais, desde o ano de 1997 somente preveem o cargo de chefia do setor de recursos humanos como sendo comissionado – livre nomeação e exoneração – não podendo sê-lo confundido como cargo efetivo;

RESOLVE:

Revogar a certidão expedida em 02/01/2017 com o seguinte teor: "CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, revendo os livros de Contratos, Decretos e Portarias, etc., deste Município de Itarantim- Bahia; verificamos constar que o Sr. EDIVALDO SOUSA SILVA, portador do CPF n° 056.146.458-88, PIS/PASEP N° 1.208.645.678-8, servidor público municipal de Itarantim, CONCURSADO, cargo : CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, presta serviços para este município de Itarantim desde 02/05/1999 até a presente data", pelos fatos constantes acima.

Notifique-se o servidor Edivaldo Sousa Silva acerca da revogação.

Publique-se em diário oficial do município.

Itarantim- Bahia, 23 de novembro de 2017.

THADEU GUIMARÃES DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos